

Tendo recebido do Plenário a honrosa missão de presidir a Comissão de Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciamos estudos para dar seqüência ao trabalho de elaboração e publicação da Revista de Jurisprudência, nos termos preconizados pela Resolução nº41/2009, canal de comunicação institucional que, no ano de 2011, teve duas publicações, ambas de notória excelência técnica e científica.

Após estudos e colheita da impressão de diversos colaboradores, percebemos que, passados mais de seis anos da criação e instalação do CNMP, ainda não havia uma publicação que, de alguma forma, trouxesse uma coletânea das decisões até agora produzidas, ou seja, que demonstrasse ao público externo a atuação prática da instituição, tal como efetivamente ocorreu.

Imaginamos, então, que havia espaço para fazê-lo, buscando quase que um resgate histórico, mesmo que recente, daquilo que, no seu próprio tempo e circunstâncias, os conselheiros de diversos mandatos conseguiram produzir, formatando aos poucos a instituição tal como hoje a conhecemos.

Nessa linha, buscando democratizar o processo de seleção, oficiamos a todos os ex-conselheiros e aos com mandato recentemente renovado naquela época, solicitando que indicassem os processos em que atuaram e que entendiam terem resultado em decisões mais importantes, de modo a comporem a publicação. Recebemos excelente retorno, com indicações de mais de sessenta acórdãos, alguns datados bem do início dos trabalhos do órgão (2005) e outros de diversos períodos, inclusive do ano de 2011.

Considerando-se o elevado número de indicações, além do fato de que alguns julgados são muito extensos, o que poderia resultar em publicação em mais de um volume, foi instituída comissão organizadora, sob a coordenação dos subscritores, para melhor sistematização dos trabalhos. Tal comissão, por sua vez, guiada pelo interesse em fazer constar na publicação os grandes temas decididos pelo CNMP nos últimos anos, indicou também seis acórdãos. Foi deliberado ainda que as decisões fossem publicadas na ordem cronológica do respectivo trânsito em julgado, salvo aquelas que possuíssem identidade de tema, que seriam publicadas junto às mais antigas. Restou definido, ainda, que não seriam publicadas decisões relativas a processos disciplinares, de modo a preservar a intimidade dos envolvidos.

Na seqüência, consolidados os dados, inclusive com sugestão de formatação e sumário, o projeto da revista foi submetido aos demais conselheiros da Comissão de Jurisprudência, em reunião especialmente convocada para tal fim. Tomando conhecimento dos trabalhos, deliberaram os nobres pares unanimemente pela

concordância com o que foi produzido, apresentando ainda duas sugestões de aprimoramento, ambas acolhidas (indicação de mais um acórdão para publicação e notas esclarecedoras sobre eventuais questionamentos das decisões junto ao STF).

Temos, pois, um conjunto de decisões que revelam um pouco da trajetória e da evolução do Conselho Nacional do Ministério Público nestes primeiros anos de existência, evidentemente sem a pretensão de esgotar ou minimizar a importância de tantos outros julgamentos que ocorreram. A intenção, que esperamos seja entendida, é mostrar ao público externo um pouco daquilo que até aqui foi produzido pela Instituição, no tempo e forma em que foi feito, talvez até mesmo contribuindo para desmistificar a visão errônea que alguns têm de se tratar de órgão propenso a discussões teóricas e distantes da realidade. Ressaltamos, por necessário, que há entre os julgados decisões que, com o decorrer do tempo, sofreram modificações e aperfeiçoamentos, o que buscamos demonstrar nas notas de rodapé.

A ideia, reafirmamos, é mostrar que as decisões existem (ou existiram, em sua forma original), indicando como se desenvolveu e se desenvolve o processo de afirmação de órgão colegiado que tem, entre outras características, a pluralidade de origem e a constante alternância de seus membros, com mudanças de composição a cada dois anos.

Assim, com base em tais premissas, o leitor poderá conferir como foram tomadas algumas decisões sobre temas como nepotismo, exercício do magistério, afastamentos para exercício de outros cargos, promoções por merecimento, teto salarial, advocacia por membros, atividade-fim, atuação na área cível, fiscalização de concursos, entre tantos outros não menos importantes.

Agradecemos, de forma muito especial, aos demais componentes da comissão organizadora, Promotores de Justiça e Membros Auxiliares deste CNMP Alberto Flores Camargo e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, secretariados por Rodrigo Quintana Fernandes, além dos servidores da Comissão de Jurisprudência, Luiz Garibaldi Introcaso e Juliana Sivieri, dedicados colaboradores sem os quais esta iniciativa não teria chegado a bom termo.

Agradecemos, finalmente, aos nobres membros da Comissão de Jurisprudência, pela compreensão, apoio e confiança recebidos, fundamentais para a realização do objetivo proposto.

***Almino Afonso Fernandes***

Conselheiro e Presidente da Comissão de Jurisprudência

***Gaspar Antonio Viegas***

Promotor de Justiça do MPDFT / Membro Auxiliar